



**Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREMM**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, sediado à Avenida Pedro de Toledo, 1041 – Palmital, por meio de videochamada via aplicativo ZOOM, sob a convocação da Sra. Monica Regina da Silva, Presidente Executiva do IPREMM e da Presidente do Conselho, Sra. Nadir Aparecida Martins, os seguintes conselheiros, mandato 2021/2024: Ana de Fátima Cornelian Rubira Furlan, Arnaldo Gomes Alves, Koiti Hayashi, Marcos Ferreira, Nadir Aparecida Martins, Rafael Alves e Rogério Pinheiro Galbiati. Ausentes: Mauro Célio da Cruz, Rafael Lopes Viúdes e Renata Adriana Emídio de Sousa. Esteve presente ainda, o Procurador Jurídico do IPREMM, Sr. José Otavio de Camargo Rossetti. A Sra. Nadir Aparecida Martins, Presidente do Conselho de Administração, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião às 09h15min. Dando início aos trabalhos em pauta passou-se à deliberação quanto ao **Pequeno Expediente: 1.1 Leitura da ata da 36ª Reunião Ordinária**: A Sra. Nadir Aparecida Martins propôs fosse acrescido na ata da 36ª Reunião o seguinte: “o projeto de parcelamento afeto ao memorando **35.303/2023**, não deve ser aprovado pelo Conselho porque a PMM passou a atrasar o pagamento das parcelas de parcelamento, se afigurando com frequência com duas em atraso, bem como tem atrasado o repasse das contribuições dos servidores, o que vem em prejuízo do Instituto para fazer frente às suas obrigações”. Propôs ainda que, após as alterações solicitadas, na próxima reunião se delibere sobre a aprovação da Ata em questão. Colocando em votação, a complementação da ata da 36ª Reunião, bem como a deliberação sobre sua aprovação na próxima reunião do Conselho foi aprovada por unanimidade. **Grande Expediente: 2.1 Apresentação dos relatórios financeiros da empresa Crédito & Mercado referente ao mês de dezembro de 2023**: A Sra. Monica iniciou dizendo que o patrimônio líquido do IPREMM, em dezembro de 2023, fechou em R\$ 18.983.501,07 (Dezoito milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e um reais e sete centavos), o que implicou em uma ligeira diminuição no patrimônio, em relação ao mês anterior que se apresentava no importe de R\$ 20.132.604,91 (Vinte milhões, cento e trinta dois mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos). Explicou a Sra. Monica que a diferença observada, ou seja, aproximados um milhão de reais, se deve ao cumprimento dos encargos com a folha de pagamento, tendo em vista a ausência de recursos suficientes para o custeio de tal despesa. Ressaltou que o desempenho, no quanto concerne aos investimentos, apesar do patrimônio não se apresentar de grande volume, o retorno acumulado foi de 9,88%. Sendo a meta atuarial de 8,64%, foi alcançado, assim, 1,24% acima do estabelecido pela Política de Investimentos e pelos Órgãos Fiscalizadores, o que é bastante positivo, além de que nos meses novembro e dezembro o mercado financeiro se apresentou bastante bom. Ressaltou que o resultado positivo se deve às alocações que foram modificadas ao longo do ano por meio do Comitê de Investimentos, e pela atuação da Sra. Lilian que é gestora de investimentos, com a colaboração da Empresa Crédito e Mercado. Assim, apesar da dificuldade de repasse de recursos pela PMM, o que implica no atraso da folha de pagamento e outras implicações para o IPREMM, no quanto concerne às demais obrigações, o IPREMM tem sido diligente atento e eficaz no seu cumprimento, mormente no quanto concerne à parte técnica. Continuou dizendo que, relativamente ao aspecto negativo dos investimentos, estes se referem aos fundos fechados e a taxas de administração que acabam sendo cobradas, sendo o maior problema experimentado com o fundo Vanquish que experimentou um derretimento em razão de fraudes, as quais estão sendo apuradas e mesmo diante da perda de aproximados R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), ainda se obteve resultado positivo nas aplicações financeiras do IPREMM. Colocado em votação os relatórios financeiros da empresa Crédito e Mercado para o mês de dezembro de 2023 pela Presidente do Conselho, Sra. Nadir Aparecida Martins, foram aprovados por unanimidade. **2.2 Apresentação das APR's referente ao mês de dezembro de 2023**: a Sra. Monica informou que no mês de dezembro/2023 as aplicações foram no valor de R\$ 4.610.991,22 (Quatro milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), enquanto que os resgastes foram no importe de R\$ 6.090.374,41 (Seis milhões, noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), salientando que tais resgastes se destinaram à folha de pagamento e que ainda houve o pagamento de um precatório, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ressaltou que o valor de R\$ 1.800.000,00 de resgate foi aplicado em uma conta específica, posto se



tratar de taxa de administração, e assim deve seguir, sendo que todo mês se fará a transferência para a conta de taxa de administração. Ressaltou que em nossa Lei Municipal previdenciária está previsto que tal valor pode ser objeto de deliberação do Conselho, a depender das condições financeiras do Instituto, para que o valor seja revertido para o adimplemento de benefícios previdenciários, o que no momento não se afigura possível. As demais movimentações, como já dito, se destinaram ao cumprimento dos encargos da folha de pagamento. Colocado em votação pela Sra. Nadir Aparecida Martins, as APR's referentes ao mês de dezembro de 2023 foram aprovadas por unanimidade. **2.3 Deliberação acerca do calendário das reuniões no exercício de 2024:** Deliberaram os conselheiros que as reuniões permaneçam nas últimas quintas-feiras de cada mês, sendo que no mês de maio a reunião será realizada no dia 29 e no mês de dezembro será no dia 19. Colocado em votação pela Presidente do Conselho, o calendário anual das reuniões do conselho de Administração foi aprovado por unanimidade. **2.4 Explicação da situação financeira do IPREMM e andamento das medidas adotadas:** O Sr. Arnaldo pediu a palavra e sugeriu fosse promovida alteração na legislação municipal de modo a se vincular uma porcentagem sobre imposto municipal, a exemplo do ISSQN, com destino à Previdência. A Sra. Monica, por sua vez, disse que estudos têm sido feitos, inclusive no quanto pertine às usinas de reciclagem, cuja parte do quanto produzido poderia ser destinada à manutenção da viabilidade do Instituto, contudo, encontra-se bastante dificuldade da implantação de tal sistema que esbarra em questões políticas e financeiras. O Sr. Marcos, por sua vez, sugeriu que se estudasse a viabilidade de o Fundo de Emergência do Município, quando não utilizado, já que retorna ao caixa da Prefeitura, fosse destinado à Previdência em tal situação, ou que seja destinada uma porcentagem do mesmo aos cofres do IPREMM. Continuando, a Sra. Monica iniciou dizendo que a Prefeitura continua apresentando débitos de aportes de janeiro a dezembro de 2023 no importe de R\$ 83.257.125,66 (Oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) além de apresentar saldo devedor de contribuição patronal e servidor, período de maio a dezembro e 13º salário de 2023, e parcelas de parcelamento com vencimento em 10/12/2023 e 10/01/2024 que, somados, totalizam o importe de R\$ 48.700.952,97 (Quarenta e oito milhões, setecentos mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), bem como o DAEM, que se encontra com dívida de aportes relativamente a novembro, dezembro e 13º salário do exercício de 2023 que, somados, se encontram no valor de R\$ 2.066.645,12 (Dois milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), sendo certo que tudo foi objeto da pertinente cobrança por meio de memorando direcionado aos entes devedores. A Câmara, por sua vez, encontra-se em dia com suas obrigações e, portanto, adimplente inclusive com os aportes. Relativamente ao COMPREV, este ainda apresenta apenas o pagamento do fluxo, no valor de R\$ 712.513,59 (Setecentos e doze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), houve ainda os repasses efetivados pelo Estado de Goiás, Estado de São Paulo, São Paulo Capital, Município de São Bernardo do Campo, Rio de Janeiro Capital, Município de Ibiporã-PR, Londrina-PR e Município de Garça-SP que, somados ao RGPS, totalizam a importância de R\$ 753.346,17 (Setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). Colocada em votação pela Presidente do Conselho, a explicação da situação financeira do IPREMM e demais medidas adotadas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Nadir Aparecida Martins, deu por encerrada a reunião às 10h25min. Eu, \_\_\_\_\_ (Fausto Augusto Rodrigues), secretário designado, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes:

**Presidente:**

Nadir Aparecida Martins: \_\_\_\_\_

**Membros:**

Ana de Fátima Cornelian Rubira Furlan: \_\_\_\_\_

Arnaldo Gomes Alves: \_\_\_\_\_



Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM  
Estado de São Paulo

Koiti Hayashi: \_\_\_\_\_

Marcos Ferreira: \_\_\_\_\_

Rafael Alves: \_\_\_\_\_

Rogério Pinheiro Galbiati: \_\_\_\_\_

**Ausente:**

Mauro Célio da Cruz

Rafael Lopes Viúdes

Renata Adriana Emídio de Sousa